



EDITAL CONVOCATÓRIO Pregão Eletrônico nº 2021.04.27.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE** sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, VÁRZEA ALEGRE - Ceará, por intermédio da Pregoeira e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 014, de 04 de Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site **bllcompras.com**.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes; www.varzeaalegre.ce.gov.br e bllcompras.com.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

bllcompras.com.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **29 de Abril de 2021 as 09:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **11 de Maio de 2021, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **11 de Maio de 2021, às 10:00 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de VÁRZEA ALEGRE está localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro - VÁRZEA ALEGRE/CE, CEP. 63.540-000, telefone: (88) 3541-2893.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constante no quadro abaixo:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 10 | 01 | 10.301.0171 2.049.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 10 | 01 | 10.122.0037 2.054.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 10 | 01 | 10.303.0181 2.057.0000 | 3.3.90.32.00 |

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **blcompras.com**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2.** deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**blcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@blcompras.com.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de VÁRZEA ALEGRE, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **blcompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bllcompras.com, os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada na plataforma, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.

7.1.1. Ao inserir a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a “**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**”, devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo “Informações adicionais”, deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico **bllcompras.com**.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.



7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (blcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da blcompras.com fará sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o “Aberto e Fechado”, nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão

consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail (licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br) a proposta de preços e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bllcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de



habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital. 11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

o.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;

p) Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), compatível com o objeto da licitação.

q) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

Observação: Os documentos que não possuam campo específico para a sua anexação junto a plataforma eletrônica **bilcompras.com**, poderão ser anexados no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua



compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no “**chat de mensagem**”, para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, informando o número deste pregão no sistema do bllcompras.com e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma bllcompras.com, ou pelo e-mail licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma bllcompras.com,

ou pelo e-mail licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. 17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2.**, deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de VÁRZEA ALEGRE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de VÁRZEA ALEGRE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.3 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de VÁRZEA ALEGRE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.4 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.6 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



19.8 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.9 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20. DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de VÁRZEA ALEGRE.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

21.10. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, ou no próprio chat da plataforma do blcompras.com “sala virtual” onde estará acontecendo o certame.

21.11. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.14. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.15. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.16. Serão considerados como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal das empresas ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

21.17. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico)

ANEXO II - Proposta de Preços

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Várzea Alegre/CE, 27 de Abril de 2021.

.....
C
Maria Fernanda Bezerra
Pregoeira Oficial

Setor de
Licitação



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

**VÁRZEA
ALEGRE**
150
ANOS
Um sonho de emancipação

MUNICÍPIO AGRÍCOLA
unicof
1964-2014

MUNICÍPIO
VERDE



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.1



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DIVISÃO DOS LOTES

2.1 - A contratação de empresa(s) para fornecimento medicamentos, faz necessária para garantir o atendimento da demanda das Unidades de Saúde do Município de Várzea Alegre. A futura contratação propiciará melhor atendimento aqueles que fazem uso destes medicamentos, garantindo eficácia no atendimento a população usuária dos serviços públicos de saúde.

2.2 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.3 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.4 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

2.5 - Outro ponto a se destacar, caso viesse a ser adotado o critério de julgamento por item, seria o lapso temporal necessário para a finalização do processo, uma vez que, por se tratar de processo na modalidade Pregão, ocorrer-se-ia uma fase de lances para cada um dos inúmeros itens, o que acarretaria na necessidade de vários dias para a total conclusão das sessões de lances, e, por conseguinte, de vários dias para a finalização completa de um único processo licitatório, o que inviabilizaria a desburocratização obtida com o advento da modalidade Pregão, a qual veio a existir para assegurar maior celeridade aos certames licitatórios. Agindo diferente disso, estaríamos ferindo o Princípio da Celeridade, que, no presente caso, estaria também ligado à economicidade



processual, haja vista possuir ênfase da nuance temporal, amparada no fato de que o processo licitatório deve buscar a construção do provimento final dentro do menor intervalo de tempo possível.

2.6 – Mais uma observação a ser levada em consideração, diz respeito aos demais processos licitatórios a serem realizados ou já deflagrados por esta Administração, os quais teriam certamente o seu regular andamento prejudicado, pelo fato de um único procedimento, em virtude do quantitativo numeroso de itens e no caso de ser adotado o critério de julgamento por item, vir a se arrastar por vários dias em razão das incontáveis sessões de lances que poderão ocorrer. Exemplificando tal situação, temos um certame licitatório já com abertura marcada ou um trâmite de um processo para ser deflagrado, quando ambos não teriam sua efetiva realização ou continuidade, pelo fato de um procedimento licitatório haver iniciado em uma data e haver se prolongado, pela impossibilidade da finalização das etapas de lances em um mesmo dia, para uma ou várias outras datas, inviabilizando a efetiva continuidade das demais ações desta Administração Pública.

3 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 – A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos/materiais conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Medicamentos Injetáveis

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|-------|----------------|------------------|
| 0001 | Butilbrometo de escopolamina + dipirona - Concentração: 4mg/ml + 500mg/ml - Forma Farmaceutica: Ampola. | Und | 100 | 2,18 | 218,00 |
| 0002 | Ceftriaxona - Concentração: 1 g - Forma Farmaceutica: Ampola | Und | 50 | 68,45 | 3.422,50 |
| 0003 | Denosumabe (prolia) - Concentração: 60 mg/mL - Forma Farmaceutica: Seringa Preenchida De 1,0 MI | Und | 2 | 595,59 | 1.191,18 |
| 0004 | Diclofenaco de Sódio inj. - 3ml - Concentração: 75mg - Forma Farmaceutica: Ampola | Und | 200 | 1,87 | 374,00 |
| 0005 | Dipropionato de betametasona, fosfato dissódico de betametasona - Concentração: 5mg/mL + 2 mg/mL - Forma Farmaceutica: Ampola | Und | 110 | 12,09 | 1.329,90 |
| 0006 | Enoxaparina - Concentração: 40mg/0,4mL - Forma Farmaceutica: Seringa | Und | 440 | 35,54 | 15.637,60 |
| 0007 | Enoxaparina - Concentração: 60mg/0,6mL - Forma Farmaceutica: Seringa | Und | 143 | 55,19 | 7.892,17 |
| 0008 | Furosemida injetável 2mL - Concentração: 10mg/mL - Forma farmaceutica: Ampola | Und | 200 | 0,60 | 120,00 |
| 0009 | Glicose inj. 10mL - Concentração: 0,5 - Forma Farmaceutica: Ampola | Und | 200 | 0,51 | 102,00 |
| 0010 | IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI D - Concentração: 750 UI/mL - Forma farmaceutica: Solução Injetável Em Seringa Pré Carregada | Und | 110 | 178,68 | 19.654,80 |
| 0011 | Insulina Glargina caneta preenchida 3 mL - Concentração: 100 UI/mL - Forma Farmaceutica: Caneta | Und | 120 | 56,89 | 6.826,80 |
| 0012 | Lidocaína 1% injetável sem vasoconstritor - Concentração: 1% - Forma farmaceutica: Injetável | Und | 400 | 9,11 | 3.644,00 |
| 0013 | Lidocaína 1% injetável com vasoconstritor - Concentração: 1% - Forma Farmaceutica: Injetável | Und | 400 | 11,01 | 4.404,00 |
| 0014 | Prometazina - Concentração: 25mg/m - Forma Farmaceutica: Injetável | Und | 50 | 2,32 | 116,00 |
| 0015 | Ranitidina - Concentração: 25mg/ml - Forma Farmaceutic: Injetável | Und | 200 | 1,00 | 200,00 |
| 0016 | Albumina Humana - Concentração: 200mg/ml - Forma Farmaceutica: Frasco-Ampola | Und | 50 | 183,21 | 9.160,50 |
| | | | | Total: | 74.293,45 |



Lote 02 - Medicamentos

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|-------|----------------|-------------|
| 0001 | Ácido acetilsalicílico (Somalgin Cardio) - Concentração: 100mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | 0,38 | 273,60 |
| 0002 | Ácido tranexâmico - Concentração: 250 mcg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 200 | 2,10 | 420,00 |
| 0003 | Alogliptina - Concentração: 25 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 308 | 4,70 | 1.447,60 |
| 0004 | Anastrozol - Concentração: 1mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 480 | 14,12 | 6.777,60 |
| 0005 | Atorvastatina - Concentração: 20mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1440 | 1,25 | 1.800,00 |
| 0006 | Atorvastatina - Concentração: 40mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1440 | 2,23 | 3.211,20 |
| 0007 | Azitromicina - Concentração: 500mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1200 | 4,13 | 4.956,00 |
| 0008 | Betaistina 16 mg - Concentração: 16 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 407 | 0,70 | 284,90 |
| 0009 | Budesonida - Concentração: 32 mcg - Forma Farmaceutica: Spray Nasal | Und | 7 | 19,44 | 136,08 |
| 0010 | Carbonato de cálcio + colecalciferol (Oscal D) - Concentração: 500mg + 400UI - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | 0,73 | 525,60 |
| 0011 | Cetoconazol + Dipropionato de Betametasona (Trok) - Forma farmaceutica: Pomada C/ 30g | Und | 12 | 18,18 | 218,16 |
| 0012 | Colagenase (kollagenase) - Concentração: 0,6 u/g - Forma Farmaceutica: Pomada | Und | 77 | 32,63 | 2.512,51 |
| 0013 | Colagenase + Cloranfenicol (kollagenase) - Concentração: 0,6 u/g + 0,01 g/g - Forma Farmaceutica: Pomada | Und | 77 | 34,42 | 2.650,34 |
| 0014 | Colecalciferol (OHDE) - Concentração: 7.000 UI - Forma farmaceutica: Comprimido | Und | 100 | 2,19 | 219,00 |
| 0015 | Colecalciferol (vitamina D3) - Concentração: 50.000 UI - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 80 | 35,17 | 2.813,60 |
| 0016 | Dexametasona - Concentração: 4 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 800 | 0,69 | 552,00 |
| 0017 | Diclofenaco sódico, paracetamol, carisoprodo, cafeína - Concentração: 50mg + 300mg + 125mg + 30mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | 0,74 | 532,80 |
| 0018 | Diosmina + Hesperidina - Concentração: 450/50 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 430 | 1,80 | 774,00 |
| 0019 | Dutasterida + Tansulosina - Concentração: 0,5 mg + 0,4 mg - Forma Farmaceutica: Cápsulas Gelatinosas Duras | Und | 230 | 1,53 | 351,90 |
| 0020 | Empagliflozina - Concentração: 10 mg - Forma farmaceutica: Comprimido | Und | 990 | 4,80 | 4.752,00 |
| 0021 | Empagliflozina - Concentração: 25 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 990 | 4,80 | 4.752,00 |
| 0022 | Esomeprazol - Concentração: 40 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 790 | 4,33 | 3.420,70 |
| 0023 | Espironolactona - Concentração: 100 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 430 | 0,74 | 318,20 |
| 0024 | Ezetimiba - Concentração: 10 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 430 | 2,11 | 907,30 |
| 0025 | Fenofibrato - Concentração: 160 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 410 | 1,41 | 578,10 |
| 0026 | Fenofibrato - Concentração: 250 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 410 | 1,96 | 803,60 |
| 0027 | Fenoterol gts 10 mL - Concentração: 5mg/mL - Forma Farmaceutica: Gotas | Und | 17 | 4,44 | 75,48 |
| 0028 | Fexofenadina - Concentração: 180mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 790 | 3,03 | 2.393,70 |
| 0029 | Glicosamina + Condroitina - Concentração: 500 + 400mg - Forma farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | 1,70 | 1.224,00 |
| 0030 | Glicosamina + Condroitina - Concentração: 1,5 + 1,2 g - Forma Farmaceutica: Sachê | Und | 1440 | 4,12 | 5.932,80 |



| | | | | | |
|------|--|-----|------|-------|----------|
| 0031 | Hidralazina (Apresolina) - Concentração: 25mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1440 | 0,22 | 316,80 |
| 0032 | Levanodipino - Concentração: 2,5 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 930 | 1,15 | 1.069,50 |
| 0033 | Linagliptina - Concentração: 5 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 980 | 3,14 | 3.077,20 |
| 0034 | Linagliptina + Metformina - Concentração: 2,5 + 850 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 930 | 2,38 | 2.213,40 |
| 0035 | Losartana - Concentração: 50 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 5500 | 0,27 | 1.485,00 |
| 0036 | Macrogol 3350, Bicarbonato de sódio, Cloreto de sódio, Cloreto de potássio (Muvinalx) - Concentração: 13,125 g, 0,1775 g, 0,3507 g, 0,0466 g - Forma Farmaceutica: Sachê | Und | 480 | 1,16 | 556,80 |
| 0037 | Medroxiprogesterona comprimido - Concentração: 10 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 560 | 1,15 | 644,00 |
| 0038 | Metoprolol - Concentração: 25 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 930 | 0,35 | 325,50 |
| 0039 | Metoprolol - Concentração: 50 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 930 | 0,71 | 660,30 |
| 0040 | Montelucaste de sódio - Concentração: 10 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 300 | 1,75 | 525,00 |
| 0041 | Montelucaste de sódio - Concentração: 5 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 400 | 1,75 | 700,00 |
| 0042 | Nebivolol - Concentração: 5 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 780 | 1,47 | 1.146,60 |
| 0043 | Olmesartana - Concentração: 40 mg - Forma farmaceutica: Comprimido | Und | 930 | 0,72 | 669,60 |
| 0044 | Olmesartana medoxomila + anlodipino - Concentração: 40 mg + 5 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 370 | 0,95 | 351,50 |
| 0045 | Olmesartana medoxomila + Hidroclorotiazida - Concentração: 20 mg + 12,5 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 750 | 0,87 | 652,50 |
| 0046 | Olmesartana medoxomila + Hidroclorotiazida- Concentração: 40 mg + 12,5 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 790 | 0,99 | 782,10 |
| 0047 | Pantoprazol - Concentração: 20 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 790 | 1,94 | 1.532,60 |
| 0048 | Pantoprazol - Concentração: 40 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 790 | 3,46 | 2.733,40 |
| 0049 | Pioglitazona - Concentração: 30 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 430 | 1,30 | 559,00 |
| 0050 | Prednisona - Concentração: 20 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | 0,73 | 525,60 |
| 0051 | Ranitidina - Concentração: 150 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | 0,72 | 518,40 |
| 0052 | Rivaroxabana - Concentração: 20 mg - Forma Farmaceutica: Comp. | Und | 2016 | 3,72 | 7.499,52 |
| 0053 | Rivaroxabana - Concentração: 15 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | 3,72 | 1.339,20 |
| 0054 | Rivaroxabana - Concentração: 10 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | 3,72 | 2.678,40 |
| 0055 | Rosuvastatina - Concentração: 10 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1440 | 2,42 | 3.484,80 |
| 0056 | Sacubitril + Valsartana (Entresto) - Concentração: 49+51mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | 3,24 | 2.332,80 |
| 0057 | Salmeterol + Fluticazona - Concentração: 50+250 mcg - Forma Farmaceutica: Discos C/ 60 Doses | Und | 90 | 82,16 | 7.394,40 |
| 0058 | Sitagliptina - Concentração: 50 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 430 | 2,61 | 1.122,30 |
| 0059 | Sitagliptina + Metformina (Janumet) - Concentração: 50 + 850 - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1071 | 2,57 | 2.752,47 |
| 0060 | Sitagliptina + Metformina (Nimegon) - Concentração: 50 + 1000 - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 728 | 2,57 | 1.870,96 |
| 0061 | Vaccinium Macrocarpon (Urocran) * Forma Farmaceutica: Cápsula | Und | 720 | 3,80 | 2.736,00 |
| 0062 | Valsartana - Concentração: 320 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 370 | 0,82 | 303,40 |



| | | | | | |
|---------------|---|-----|-----|--------|-------------------|
| 0063 | Valsartana + Hidroclorotiazida + Anlodipino (Exforge HCT) - Concentração: 320+25+10mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 336 | 3,45 | 1.159,20 |
| 0064 | Verapamil retard - Concentração: 120 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 790 | 1,15 | 908,50 |
| 0065 | Vildagliptina + Metformina - Concentração: 50 + 850 - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 817 | 1,98 | 1.617,66 |
| 0066 | Vitaminas B12 + B6 + B1 + Diclofenaco sódico (Alginac) - Concentração: 1.000 mcg + 50 mg + 50 mg + 50 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 390 | 1,10 | 429,00 |
| 0067 | Ibandronato de sódio (Osteotec) - Concentração: 150mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 48 | 126,96 | 6.094,08 |
| 0068 | Carboidratos, Proteínas, Vitamina C e Vitamina D (Artrogen DUO) - Concentração: 0,5g/9g/45mg/5mcg - Forma Farmaceutica: Sachê | Und | 180 | 7,21 | 1.297,80 |
| Total: | | | | | 121.680,06 |

Fls. 52
PREFEITURA MUNICIPAL

Lote 03 - Preservativos

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|---|-------|-------|----------------|------------------|
| 0001 | Preservativo masculino, borracha natural, comprimento mínimo de 160 mm, largura nominal 49 mm, espessura mín. 0,03mm, lubrificado, s/ espermicida, s/ odor, c/ reservatório, translúcido, transparente, quantidade de lubrificante entre 400 e 700mg | Und | 30000 | 0,51 | 15.300,00 |
| Total: | | | | | 15.300,00 |

Lote 04 - Medicamentos Controle Especial

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|-------|----------------|-------------|
| 0001 | Apixabana (Eliquis) - Concentração: 5mg Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 480 | 2,95 | 1.416,00 |
| 0002 | Aripipazol 10 mg- Concentração: 10 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1080 | 3,85 | 4.158,00 |
| 0003 | Aripipazol 15 mg - Concentração: 15 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | 6,14 | 2.210,40 |
| 0004 | Carbamazepina CR - Concentração: 400 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 2940 | 0,64 | 1.881,60 |
| 0005 | Carbonato de lítio CR - Concentração: 450 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | 0,70 | 504,00 |
| 0006 | Clonazepam - Concentração: 2 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | 0,27 | 194,40 |
| 0007 | Cloridrato de bupropiona - Concentração: 150 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | 1,37 | 493,20 |
| 0008 | Cloridrato de petidina - Concentração: 50mg/ml - Forma Farmaceutica: Ampola | Und | 40 | 1,72 | 68,80 |
| 0009 | Cloridrato de sertralina - Concentração: 100 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | 2,50 | 900,00 |
| 0010 | Cloridrato de sertralina - Concentração: 50 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | 0,69 | 496,80 |
| 0011 | Diltiazem SR - Concentração: 90mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 960 | 1,16 | 1.113,60 |
| 0012 | Duloxetina - Concentração: 30 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | 1,30 | 468,00 |
| 0013 | Duloxetina (Cymbi) - Concentração: 60 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | 9,41 | 3.387,60 |
| 0014 | Escitalopram - Concentração: 10 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 240 | 0,94 | 225,60 |
| 0015 | Escitalopram - Concentração: 15 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 240 | 1,72 | 412,80 |
| 0016 | Escitalopram - Concentração: 20 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 240 | 1,94 | 465,60 |
| 0017 | Flumazenil - Concentração: 0,1 mg/ml - Forma Farmaceutica: Ampola | Und | 50 | 104,06 | 5.203,00 |
| 0018 | Fluvoxamina - Concentração: 100mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | 2,90 | 2.088,00 |

[Handwritten signature]


 Fls. 53
 PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | |
|---------------|--|-----|------|------|------------------|
| 0019 | Imipramina - Concentração: 75 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 180 | 1,34 | 241,20 |
| 0020 | Lamotrigina - Concentração: 100 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1080 | 1,67 | 1.803,60 |
| 0021 | Lamotrigina - Concentração: 50 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1080 | 1,00 | 1.080,00 |
| 0022 | Metilfenidato - Concentração: 10 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 100 | 0,51 | 51,00 |
| 0023 | Metilfenidato - Concentração: 20 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | 5,49 | 1.976,40 |
| 0024 | Metilfenidato - Concentração: 40mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | 6,05 | 4.356,00 |
| 0025 | Midazolam - Concentração: 5mg/ml - Forma Farmaceutica: Ampola. | Und | 25 | 6,91 | 172,75 |
| 0026 | Mirtazapina - Concentração: 30 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 420 | 2,30 | 966,00 |
| 0027 | Mirtazapina - Concentração: 15 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | 1,26 | 453,60 |
| 0028 | Naltrexona - Concentração: 50mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | 2,60 | 1.872,00 |
| 0029 | Nortriptilina (Pamelor) - Concentração: 50mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | 1,24 | 446,40 |
| 0030 | Oxcarbazepina (Trileptal) - Concentração: 600mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1440 | 3,24 | 4.665,60 |
| 0031 | Paroxetina - Concentração: 20 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1100 | 1,10 | 1.210,00 |
| 0032 | Pregabalina - Concentração: 150 mg - Forma farmaceutica: Comprimido | Und | 840 | 2,47 | 2.074,80 |
| 0033 | Pregabalina - Concentração: 75 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 840 | 1,46 | 1.226,40 |
| 0034 | Trazodona (Donaren) - Concentração: 150mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | 2,69 | 1.936,80 |
| 0035 | Valproato de sódio - Concentração: 50mg/ml - Forma Farmaceutica: Frasco | Und | 20 | 6,48 | 129,60 |
| 0036 | Valproato de sódio - Concentração: 500 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 200 | 0,55 | 110,00 |
| 0037 | Venlafaxina - Concentração: 75 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1440 | 1,50 | 2.160,00 |
| 0038 | Venlafaxina - Concentração: 150 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1500 | 1,97 | 2.955,00 |
| Total: | | | | | 55.574,55 |

Lote 05 - Medicamentos (Órdens Judiciais)

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|-------|----------------|-------------|
| 0001 | Insulina Glargina caneta preenchida 3 mL - Concentração: 100 UI/mL - Forma Farmaceutica: caneta | Und | 48 | 56,89 | 2.730,72 |
| 0002 | Carbonato de cálcio + colecalciferol (Oscal D) - Concentração: 500mg + 400UI - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 720 | 0,73 | 525,60 |
| 0003 | Ciclobenzaprina - Concentração: 5 mg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 720 | 0,59 | 424,80 |
| 0004 | Colecalciferol (Depura) 10 ml - Concentração: 14.000 UI - Forma Farmaceutica: Solução oral - gotas | Und | 12 | 44,16 | 529,92 |
| 0005 | Diclofenaco dietilamônico (Cataflan Emulgel) - Concentração: 11,6mg/g - Forma Farmaceutica: bisnaga | Und | 12 | 17,61 | 211,32 |
| 0006 | Hemifumarato de bisoprolol (Concor) - Concentração: 2,5 - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 360 | 1,19 | 428,40 |
| 0007 | Metoprolol (Selozok) - Concentração: 25 mg - GForma Farmaceutica: comprimido | Und | 360 | 0,57 | 205,20 |
| 0008 | Oxibutinina (Retemic) - Concentração: 5 mg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 2880 | 0,56 | 1.612,80 |
| 0009 | Oxibutinina (Retemic) - Concentração: 10 mg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 1080 | 2,03 | 2.192,40 |
| 0010 | Pantoprazol - Concentração: 40 mg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 360 | 1,72 | 619,20 |



| | | | | | |
|---------------|--|-----|------|--------|------------------|
| 0011 | Prednisona - Concentração: 5 mg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 360 | 0,34 | 122,40 |
| 0012 | Rivaroxabana (Xarelto) - Concentração: 20 mg - Forma Farmaceutica: comp | Und | 360 | 5,91 | 2.127,60 |
| 0013 | Sitagliptina + Metformina (Janumet) - Concentração: 50 + 850 - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 672 | 2,57 | 1.727,04 |
| 0014 | Suplemento nutricional, ômega 3 - Concentração: 1000mg - Forma Farmaceutica: cápsula | Und | 1440 | 0,64 | 921,60 |
| 0015 | Suplemento de vitaminas e minerais de A a Zinco (Centrum Mulher) - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 360 | 3,40 | 1.224,00 |
| 0016 | Glicosamina + Condroitina (Ártico) - Concentração: 1,5 + 1,2 g - Forma Farmaceutica: sachê | Und | 360 | 3,57 | 1.285,20 |
| 0017 | Levotiroxina (Puran) - Concentração: 88mcg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 360 | 0,38 | 136,80 |
| 0018 | Empagliflozina (Jardiance) - Concentração: 25 mg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 720 | 4,80 | 3.456,00 |
| 0019 | Dipropionato de beclometasona, Fumarato de formoterol hidratado, Brometo de glicopirrônio (Trimbow) - Concentração: 100/6/12,5 mcg - Forma Farmaceutica: Solução aerossol, frasco c/ 120 doses | Fr | 12 | 210,73 | 2.528,76 |
| 0020 | Denosumabe (prolia) - Concentração: 60 mg/mL - Forma Farmaceutica: Seringa Preenchida De 1,0 ml | Und | 4 | 595,56 | 2.382,36 |
| Total: | | | | | 25.392,12 |

Lote 06 - Medicamentos Controle Especial

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|---|-------|-------|----------------|------------------|
| 0001 | Carbamazepina CR (Tegretol CR) - Concentração: 200 mg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 1080 | 0,65 | 702,00 |
| 0002 | Clonazepam (Clonam) - Concentração: 0,5 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | 0,27 | 194,40 |
| 0003 | Desvenlafaxina (Deller) - Concentração: 50 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | 3,62 | 2.606,40 |
| 0004 | Duloxetina (Dual) - Concentração: 30 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | 3,00 | 1.080,00 |
| 0005 | Flurazepam (Dalmadorm) - Concentração: 30 mg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 360 | 0,46 | 165,60 |
| 0006 | Pregabalina - Concentração: 75 mg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 360 | 1,46 | 525,60 |
| 0007 | Rivastigmina (Exelon pacht 5) - Concentração: 4,6 mg/ 24 h - Forma Farmaceutica: adesivo | Und | 360 | 29,55 | 10.638,00 |
| 0008 | Divalproato de Sódio ER (Depakote ER) - Concentração: 500 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | 2,11 | 1.519,20 |
| 0009 | Oxcarbazepina (Trileptal) - Concentração: 600 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1120 | 3,24 | 3.628,80 |
| Total: | | | | | 21.060,00 |

Lote 07 - Alimentação Enteral (Ordem Judicial)

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|--|-------|-------|----------------|------------------|
| 0001 | Nutri Enteral Soya - Concentração: 1,2 kcal - Forma Farmaceutica: Nutrição enteral | Und | 648 | 36,65 | 23.749,20 |
| Total: | | | | | 23.749,20 |

3.2 - O valor máximo global admitido para esta contratação é de R\$ 337.049,38 (trezentos e trinta e sete mil quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), de acordo com pesquisa de preços realizada pelo Município de Várzea Alegre/CE.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O(s) futuro(s) contrato(s) terá(ão) vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais dentro da vigência do mesmo.



5 - ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/materiais serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/materiais que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/materiais deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais.

5.6 - O recebimento dos produtos/materiais será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/materiais com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos/materiais, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 10 | 01 | 10.301.0171.2.049.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 10 | 01 | 10.122.0037.2.054.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 10 | 01 | 10.303.0181.2.057.0000 | 3.3.90.32.00 |

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tes. Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10 - DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO

10.1 - A execução do(s) futuro(s) contrato(s) será(ão) acompanhado(s) e fiscalizado(s) por servidor(a), especialmente designado(a), pela Secretaria Municipal competente, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na



modalidade Pregão Eletrônico, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

11.2 - Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital.

Várzea Alegre – CE, 23 de Abril de 2021.



Ivo de Oliveira Leal
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.27.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 01 - Medicamentos Injetáveis

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| 0001 | Butilbrometo de escopolamina + dipirona - Concentração: 4mg/ml + 500mg/ml - Forma Farmaceutica: Ampola. | Und | 100 | | | |
| 0002 | Ceftriaxona - Concentração: 1 g - Forma Farmaceutica: Ampola | Und | 50 | | | |
| 0003 | Denosumabe (prolia) - Concentração: 60 mg/mL - Forma Farmaceutica: Seringa Preenchida De 1,0 ML | Und | 2 | | | |
| 0004 | Diclofenaco de Sódio inj. - 3ml - Concentração: 75mg - Forma Farmaceutica: Ampola | Und | 200 | | | |
| 0005 | Dipropionato de betametasona, fosfato dissódico de betametasona - Concentração: 5mg/mL + 2 mg/mL - Forma Farmaceutica: Ampola | Und | 110 | | | |
| 0006 | Enoxaparina - Concentração: 40mg/0,4mL - Forma Farmaceutica: Seringa | Und | 440 | | | |
| 0007 | Enoxaparina - Concentração: 60mg/0,6mL - Forma Farmaceutica:Seringa | Und | 143 | | | |
| 0008 | Furosemida injetável 2mL - Concentração:10mg/mL - Forma farmaceutica: Ampola | Und | 200 | | | C |
| 0009 | Glicose inj. 10mL - Concentração:0,5 - Forma Farmaceutica: Ampola | Und | 200 | | | |
| 0010 | IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI D Concentração:750 UI/ mL - Forma farmaceutica: Solução Injetável Em Seringa Pré Carregada | Und | 110 | | | |
| 0011 | Insulina Glargina caneta preenchida 3 mL - Concentração: 100 UI/mL - Forma Farmaceutica: Caneta | Und | 120 | | | |
| 0012 | Lidocaína 1% injetável sem vasoconstritor - Concentração: 1% - Forma farmaceutica: Injetável | Und | 400 | | | |
| 0013 | Lidocaína 1% injetável com vasoconstritor - Concentração: 1% - Forma Farmaceutica: Injetável | Und | 400 | | | |



| | | | | | | |
|---------------|---|-----|-----|--|--|--|
| 0014 | Prometazina - Concentração: 25mg/ml - Forma Farmaceutica: Injetável | Und | 50 | | | |
| 0015 | Ranitidina - Concentração: 25mg/ml - Forma Farmaceutic: Injetável | Und | 200 | | | |
| 0016 | Albumina Humana - Concentração: 200mg/ml - Forma Farmaceutica: Frasco-Ampola | Und | 50 | | | |
| Total: | | | | | | |

Lote 02 - Medicamentos

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| 0001 | Ácido acetilsalicílico (Somalgin Cardio) - Concentração: 100mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | | | |
| 0002 | Acido tranexamico - Concentração: 250 mcg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 200 | | | |
| 0003 | Alogliptina - Concentração: 25 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 308 | | | |
| 0004 | Anastrozol - Concentração: 1mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 480 | | | |
| 0005 | Atorvastatina - Concentração: 20mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1440 | | | |
| 0006 | Atorvastatina - Concentração: 40mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1440 | | | |
| 0007 | Azitromicina - Concentração: 500mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1200 | | | |
| 0008 | Betaistina 16 mg - Concentração: 16 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 407 | | | |
| 0009 | Budesonida - Concentração: 32 mcg - Forma Farmaceutica: Spray Nasal | Und | 7 | | | |
| 0010 | Carbonato de cálcio + colecalciferol (Oscal D) - Concentração: 500mg + 400UI - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | | | |
| 0011 | Cetoconazol + Dipropionato de Betametasona (Trok) - Forma farmaceutica: Pomada C/ 30g | Und | 12 | | | |
| 0012 | Colagenase (kollagenase) - Concentração: 0,6 u/g - Forma Farmaceutica: Pomada | Und | 77 | | | |
| 0013 | Colagenase + Cloranfenicol (kollagenase) - Concentração: 0,6 u/g + 0,01 g/g - Forma Farmaceutica: Pomada | Und | 77 | | | |
| 0014 | Colecalciferol (OHDE) - Concentração: 7.000 UI - Forma farmaceutica: Comprimido | Und | 100 | | | |
| 0015 | Colecalciferol (vitamina D3) - Concentração: 50.000 UI - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 80 | | | |
| 0016 | Dexametasona - Concentração: 4 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 800 | | | |
| 0017 | Diclofenaco sódico, paracetamol, carisoprodol, cafeína - Concentração: 50mg + 300mg + 125mg + 30mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | | | |
| 0018 | Diosmina + Hesperidina - Concentração: 450/50 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 430 | | | |
| 0019 | Dutasterida + Tansulosina - Concentração: 0,5 mg + 0,4 mg - Forma Farmaceutica: Cápsulas Gelatinosas Duras | Und | 230 | | | |
| 0020 | Empagliflozina - Concentração: 10 mg - Forma farmaceutica: Comprimido | Und | 990 | | | |
| 0021 | Empagliflozina - Concentração: 25 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 990 | | | |
| 0022 | Esomeprazol - Concentração: 40 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 790 | | | |

| | | | | | |
|------|--|-----|------|--|---|
| 0023 | Espironolactona - Concentração: 100 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 430 | | |
| 0024 | Ezetimiba - Concentração: 10 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 430 | | |
| 0025 | Fenofibrato - Concentração: 160 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 410 | | |
| 0026 | Fenofibrato - Concentração: 250 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 410 | | |
| 0027 | Fenoterol gts 10 mL - Concentração: 5mg/mL - Forma Farmacéutica: Gotas | Und | 17 | | |
| 0028 | Fexofenadina - Concentração: 180mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 790 | | |
| 0029 | Glicosamina + Condroitina - Concentração: 500 + 400mg - Forma farmacéutica: Comprimido | Und | 720 | | |
| 0030 | Glicosamina + Condroitina - Concentração: 1,5 + 1,2 g - Forma Farmacéutica: Sachê | Und | 1440 | | |
| 0031 | Hidralazina (Apresolina) - Concentração: 25mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 1440 | | |
| 0032 | Levanlodipino - Concentração: 2,5 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 930 | | |
| 0033 | Linagliptina - Concentração: 5 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 980 | | |
| 0034 | Linagliptina + Metformina - Concentração: 2,5 + 850 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 930 | | |
| 0035 | Losartana - Concentração: 50 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 5500 | | |
| 0036 | Macrogol 3350, Bicarbonato de sódio, Cloreto de sódio, Cloreto de potássio (Muvinalx) - Concentração: 13,125 g, 0,1775 g, 0,3507 g, 0,0466 g - Forma Farmacéutica: Sachê | Und | 480 | | |
| 0037 | Medroxiprogesterona comprimido - Concentração: 10 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 560 | | |
| 0038 | Metoprolol - Concentração: 25 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 930 | | |
| 0039 | Metoprolol - Concentração: 50 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 930 | | |
| 0040 | Montelucaste de sódio - Concentração: 10 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 300 | | |
| 0041 | Montelucaste de sódio - Concentração: 5 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 400 | | |
| 0042 | Nebivolol - Concentração: 5 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 780 | | |
| 0043 | Olmesartana - Concentração: 40 mg - Forma farmacéutica: Comprimido | Und | 930 | | |
| 0044 | Olmesartana medoxomila + anlodipino - Concentração: 40 mg + 5 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 370 | | C |
| 0045 | Olmesartana medoxomila + Hidroclorotiazida - Concentração: 20 mg + 12,5 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 750 | | |
| 0046 | Olmesartana medoxomila + Hidroclorotiazida - Concentração: 40 mg + 12,5 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 790 | | |
| 0047 | Pantoprazol - Concentração: 20 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 790 | | |
| 0048 | Pantoprazol - Concentração: 40 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 790 | | |
| 0049 | Pioglitazona - Concentração: 30 mg - Forma Farmacéutica: Comprimido | Und | 430 | | |

| | | | | | | |
|---------------|---|-----|------|--|--|---|
| 0050 | Prednisona - Concentração: 20 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | | | |
| 0051 | Ranitidina - Concentração: 150 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | | | |
| 0052 | Rivaroxabana - Concentração: 20 mg - Forma Farmaceutica: Comp | Und | 2016 | | | |
| 0053 | Rivaroxabana - Concentração: 15 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | | | |
| 0054 | Rivaroxabana - Concentração: 10 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | | | |
| 0055 | Rosuvastatina - Concentração: 10 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1440 | | | |
| 0056 | Sacubitril + Valsartana (Entresto) - Concentração: 49+51mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | | | |
| 0057 | Salmeterol + Fluticazona - Concentração: 50+250 mcg - Forma Farmaceutica: Discos C/ 60 Doses | Und | 90 | | | |
| 0058 | Sitagliptina - Concentração: 50 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 430 | | | |
| 0059 | Sitagliptina + Metformina (Janumet) - Concentração: 50 + 850 - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1071 | | | |
| 0060 | Sitagliptina + Metformina (Nimegon) - Concentração: 50 + 1000 - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 728 | | | |
| 0061 | Vaccinium Macrocarpon (Urocran) * Forma Farmaceutica: Cápsula | Und | 720 | | | |
| 0062 | Valsartana - Concentração: 320 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 370 | | | |
| 0063 | Valsartana + Hidroclorotiazida + Anlodipino (Exforge HCT) - Concentração: 320+25+10mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 336 | | | |
| 0064 | Verapamil retard - Concentração: 120 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 790 | | | |
| 0065 | Vildagliptina + Metformina - Concentração: 50 + 850 - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 817 | | | |
| 0066 | Vitaminas B12 + B6 + B1 + Diclofenaco sódico (Alginac) - Concentração: 1.000 mcg + 50 mg + 50 mg + 50 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 390 | | | |
| 0067 | Ibandronato de sódio (Osteotec) - Concentração: 150mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 48 | | | |
| 0068 | Carboidratos, Proteínas, Vitamina C e Vitamina D (Artrogen DUO) - Concentração: 0,5g/9g/45mg/5mcg - Forma Farmaceutica: Sachê | Und | 180 | | | |
| Total: | | | | | | C |

Lote 03 - Preservativos

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|--|-------|--------|-------|----------------|-------------|
| 0001 | Preservativo masculino, borracha natural, comprimento mínimo de 160 mm, largura nominal 49 mm, espessura min. 0,03mm, lubrificado, s/ espermicida, s/ odor, c/ reservatório, translúcido, transparente, quantidade de lubrificante entre 400 e 700mg | Und | 30.000 | | | |
| Total: | | | | | | |

Lota 04 - Medicamentos Controle Especial

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| 0001 | Apixabana (Eliquis) - Concentração: 5mg Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 480 | | | |
| 0002 | Aripipazol 10 mg- Concentração: 10 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1080 | | | |
| 0003 | Aripipazol 15 mg - Concentração: 15 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | | | |
| 0004 | Carbamazepina CR - Concentração: 400 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 2940 | | | |
| 0005 | Carbonato de lítio CR - Concentração: 450 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | | | |
| 0006 | Clonazepam - Concentração: 2 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | | | |
| 0007 | Cloridrato de bupropiona - Concentração: 150 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | | | |
| 0008 | Cloridrato de petidina - Concentração: 50mg/ml - Forma Farmaceutica: Ampola | Und | 40 | | | |
| 0009 | Cloridrato de sertralina - Concentração: 100 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | | | |
| 0010 | Cloridrato de sertralina - Concentração: 50 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | | | |
| 0011 | Diltiazem SR - Comcentração: 90mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 960 | | | |
| 0012 | Duloxetina - Concentração: 30 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | | | |
| 0013 | Duloxetina (Cymbi) - Concentração: 60 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | | | |
| 0014 | Escitalopram - Concentração: 10 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 240 | | | |
| 0015 | Escitalopram - Concentração: 15 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 240 | | | |
| 0016 | Escitalopram - Concentração: 20 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 240 | | | |
| 0017 | Flumazenil - Concentração: 0,1 mg/ml - Forma Farmaceutica: Ampola | Und | 50 | | | |
| 0018 | Fluvoxamina - Concentração: 100mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | | | |
| 0019 | Imipramina - Concentração: 75 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 180 | | | |
| 0020 | Lamotrigina - Concentração: 100 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1080 | | | |
| 0021 | Lamotrigina - Concentração: 50 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1080 | | | |
| 0022 | Metilfenidato - Concentração: 10 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 100 | | | |
| 0023 | Metilfenidato - Concentração: 20 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | | | |
| 0024 | Metilfenidato - Concentração: 40mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | | | |
| 0025 | Midazolam - Concentração: 5mg/m - Forma Farmaceutica: Ampola | Und | 25 | | | |
| 0026 | Mirtazapina - Concentração: 30 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 420 | | | |
| 0027 | Mirtazapina - Concentração: 15 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | | | |
| 0028 | Naltrexona - Concentração: 50mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | | | |

| | | | | | | |
|---------------|--|-----|------|--|--|--|
| 0029 | Nortriptilina (Pamelor) - Concentração: 50mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | | | |
| 0030 | Oxcarbazepina (Trileptal) - Concentração: 600mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1440 | | | |
| 0031 | Paroxetina - Concentração: 20 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1100 | | | |
| 0032 | Pregabalina - Concentração: 150 mg - Forma farmaceutica: Comprimido | Und | 840 | | | |
| 0033 | Pregabalina - Concentração: 75 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 840 | | | |
| 0034 | Trazodona (Donaren) - Concentração: 150mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | | | |
| 0035 | Valproato de sódio - Concentração: 50mg/ml - Forma Farmaceutica: Frasco | Und | 20 | | | |
| 0036 | Valproato de sódio - Concentração: 500 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 200 | | | |
| 0037 | Venlafaxina - Concentração: 75 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1440 | | | |
| 0038 | Venlafaxina - Concentração: 150 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1500 | | | |
| Total: | | | | | | |

Lote 05 - Medicamentos (Órdens Judiciais)

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| 0001 | Insulina Glargina caneta preenchida 3 mL - Concentração: 100 UI/mL - Forma Farmaceutica: caneta | Und | 48 | | | |
| 0002 | Carbonato de cálcio + colecalciferol (Oscal D) - Concentração: 500mg + 400UI - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 720 | | | |
| 0003 | Ciclobenzaprina - Concentração: 5 mg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 720 | | | |
| 0004 | Colecalciferol (Depura) 10 ml - Concentração: 14.000 UI - Forma Farmaceutica: Solução oral - gotas | Und | 12 | | | |
| 0005 | Diclofenaco dietilamônico (Cataflan Emulgel) - Concentração: 11,6mg/g - Forma Farmaceutica: bisnaga | Und | 12 | | | |
| 0006 | Hemifumarato de bisoprolol (Concor) - Concentração: 2,5 - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 360 | | | |
| 0007 | Metoprolol (Selozok) - Concentração: 25 mg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 360 | | | |
| 0008 | Oxibutinina (Retemic) - Concentração: 5 mg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 2880 | | | |
| 0009 | Oxibutinina (Retemic) - Concentração: 10 mg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 1080 | | | |
| 0010 | Pantoprazol - Concentração: 40 mg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 360 | | | |
| 0011 | Prednisona - Concentração: 5 mg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 360 | | | |
| 0012 | Rivaroxabana (Xarelto) - Concentração: 20 mg - Forma Farmaceutica: comp | Und | 360 | | | |
| 0013 | Sitagliptina + Metformina (Janumet) - Concentração: 50 + 850 - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 672 | | | |
| 0014 | Suplemento nutricional, ômega 3 - Concentração: 1000mg - Forma Farmaceutica: cápsula | Und | 1440 | | | |

| | | | | | | |
|---------------|--|-----|-----|--|--|--|
| 0015 | Suplemento de vitaminas e minerais de A a Zinco (Centrum Mulher) - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 360 | | | |
| 0016 | Glicosamina + Condroitina (Ártico) - Concentração: 1,5 + 1,2 g - Forma Farmaceutica: sachê | Und | 360 | | | |
| 0017 | Levotiroxina (Puran) - Concentração: 88mcg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 360 | | | |
| 0018 | Empagliflozina (Jardiance) - Concentração: 25 mg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 720 | | | |
| 0019 | Dipropionato de beclometasona, Fumarato de formoterol di-hidratado, Brometo de glicopirrônio (Trimbrow) - Concentração: 100/6/12,5 mcg - Forma Farmaceutica: Solução aerossol, frasco c/ 120 doses | Fr | 12 | | | |
| 0020 | Denosumabe (prolia) - Concentração: 60 mg/mL - Forma Farmaceutica: Seringa Preenchida De 1,0 ML | Und | 4 | | | |
| Total: | | | | | | |

Lote 06 - Medicamentos Controle Especial

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|---|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| 0001 | Carbamazepina CR (Tegretol CR) - Concentração: 200 mg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 1080 | | | |
| 0002 | Clonazepam (Clonam) - Concentração: 0,5 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | | | |
| 0003 | Desvenlafaxina (Deller) - Concentração: 50 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | | | |
| 0004 | Duloxetine (Dual) - Concentração: 30 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 360 | | | |
| 0005 | Flurazepam (Dalmadorm) - Concentração: 30 mg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 360 | | | |
| 0006 | Pregabalina - Concentração: 75 mg - Forma Farmaceutica: comprimido | Und | 360 | | | |
| 0007 | Rivastigmina (Exelon pacht 5) - Concentração: 4,6 mg/ 24 h - Forma Farmaceutica: adesivo | Und | 360 | | | |
| 0008 | Divalproato de Sódio ER (Depakote ER) - Concentração: 500 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 720 | | | |
| 0009 | Oxcarbazepina (Trileptal) - Concentração: 600 mg - Forma Farmaceutica: Comprimido | Und | 1120 | | | |
| Total: | | | | | | |

Lote 07 - Alimentação Enteral (Ordem Judicial)

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|--|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| 0001 | Nutri Enteral Soya - Concentração: 1.2 kcal - Forma Farmaceutica: Nutrição enteral | Und | 648 | | | |
| Total: | | | | | | |

Valor Total da Proposta: R\$(.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente

C

ANEXO III
Pregão Eletrônico Nº 2021.04.27.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº
....., situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de VÁRZEA
ALEGRE, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida
no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

C

**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO N°.....

Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de VÁRZEA ALEGRE/CE e do outro

O Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273//0001-58, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CCNPJ/MF sob o n.º 10.237.604/0001-00, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliada na Cidade de Várzea Alegre/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2021.04.27.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2021.04.27.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de VÁRZEA ALEGRE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de VÁRZEA ALEGRE, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de VÁRZEA ALEGRE - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Várzea Alegre – CE,

.....
CONTRATANTE

.....
Empresa:.....

CNPJ nº:.....

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF

Setor de
Licitação



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

**VÁRZEA
ALEGRE**
150
Tão ricas as histórias são

MUNICÍPIO ARBONADO
União
2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. 54
PREF. TURNO ANTERIOR
MUNICÍPIO VERDE

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.1



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Eletrônico

Tipo - Menor Preço por Lote

Edital N° 2021.04.27.1

Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2021.04.27.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de Maio de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de Abril de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br, informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 27 de abril de 2021

Maria Fernanda Bezerra
Pregoeira Oficial do Município

Setor de
Licitação



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

**VÁRZEA
ALEGRE**
150
ANOS
Tua cidade de histórias vive

MUNICÍPIO AGRÍCOLA
LIVRO
DE 1964



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 2021.04.27.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, no flanelógrafo (Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura), conforme Lei Municipal e Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2021.04.27.1, cuja abertura está prevista para o dia 11 de Maio de 2021 às 09:00 horas, para o Objeto: **Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Várzea Alegre/CE, 27 de abril de 2021.

Maria Fernanda Bezerra
Pregoeira Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 0504.01/2021

A Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO referente a CARTA CONVITE Nº 0504.01/2021, cujo o OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL (ALA COVID-19) DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, EMPRESA (S) HABILITADA (S): F. AIRTON VICTOR-ME, CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, LB CONSTRUÇÕES EIRELI, VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA e PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI, por atender todas as exigências do edital. EMPRESA (S) INABILITADA (S): VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, ELLUS SERVIÇOS LTDA e A & N CONSTRUÇÕES LTDA, por não preencher os requisitos do edital, conforme motivos constantes em ata. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 07 de Maio de 2021, às 15:00 horas.

Senador Sá - CE, 27 de abril de 2021.
DANIEL MÁRCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021 - SEINFRA (BB Nº 869115)

Central de Licitações. Data de Abertura: 11/05/2021, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material betuminoso para utilização na Usina de Asfalto de Sobral, objetivando a pavimentação e recapeamento asfáltico do Município, considerando os valores da tabela oficial de Insumos SEINFRA/ANP - Material Betuminoso - 2021/04, com fornecimento de todos os insumos e equipamentos necessários, que se encontra disponível no Site: www.seinfra.ce.gov.br, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P14836/2021, Edital do Pregão Eletrônico Nº 056/2021 - SEINFRA (BB Nº 869115). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N.º 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 27 de Abril de 2021.
EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20.04.01/2021-SEOSP

Modalidade: Tomada de Preço n.º 20.04.01/2021-SEOSP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO LAGO DA SALSA AO SÍTIO CURRAIS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Tipo: menor preço global.

A comissão comunica aos interessados que no dia 17 de maio de 2021, às 09h00min horas na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Cláudio, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

Tabuleiro do Norte-CE, 27 de Abril de 2021.
ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

A Presidente da CPL vem publicar Aviso de Chamada Pública Nº 001/2021, cujo Objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinado aos alunos da Rede de Educação Básica do Município de Tamboril, verba FNDE/PNAE, para o Ano Letivo de 2021. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 28 de Abril de 2021 até 24 de Maio de 2021 às 14h. O Edital completo encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril, Rua: Rua Geminiano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro.

Tamboril-CE, 27 de Abril de 2021.
LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Tianguá - Secretaria de Educação. Contratada: Ramilos Construções EIRELI - ME. Contrato Nº 27042101SEMED. Objeto: contratação dos serviços de construção de uma Escola de duas salas na localidade de Sítio Tetéus. Fundamentação legal: Tomada de Preços Nº 06/2020-SEMED, art. 38 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei Federal n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, Lei Complementar nº 123/2006 - Lei Geral da Microempresa, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Valor global: R\$ 198.249,26 (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos). Dotação orçamentária: 05.03 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB /12.368.0068.1.004 - FUNDEB 40% - Construção, reforma, ampliação e equipamentos de Unidade da Educação Básica / 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Recursos federais oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e recursos próprios do Município de Tianguá referentes à contrapartida. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias. Execução: 120 (cento e vinte) dias. Foro: Comarca de Tianguá-Ceará. Data da assinatura: 27/04/2021. Signatários: Ana Vládia Moreira Nunes Barbosa - Secretária de Educação e Tiago Ismar Silva de Lima - Titular da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 012311-01/Pregão Eletrônico Nº 0012311.2020-SRP - Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Educação (CNPJ: 07.667.926/0001-84). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. Empresas detentoras: Fornecedor 01: A.PAZINATO MARINGÁ-ME/ CNPJ: 04.352.905/0001-81/Valor global: R\$ 16.327,10/Fornecedor 02: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI/CNPJ: 30.607.801/0001-80/ Valor global: R\$: 5.160,00/Fornecedor 03: CONCORDIA

INFORMÁTICA LTDA/ CNPJ: 13.278.423/0001-10/ Valor global: R\$: 6.084,00/ Fornecedor 04: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME/ CNPJ: 03.562.872/0001-31/ Valor global: R\$: 15.975,00/ Fornecedor 05: DX COMPUTADORES LTDA EPP/ CNPJ: 11.182.175/0001-83/ Valor global: R\$: 81.720,00/ Fornecedor 06: IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA EPP/ CNPJ: 20.081.724/0001-14/ Valor global: R\$: 5.995,00/ Fornecedor 07: INFORCOMDA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS/ EIRELI ME/ CNPJ: 10.628.513/0001-03/ Valor global: R\$: 49.929,65/ Fornecedor 08: MARIA ELIANE PEREIRA - ME/ CNPJ: 11.903.281/0001-78/ Valor global: R\$: 3.978,00/ Fornecedor 09: MARTELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA/ CNPJ: 11.093.169/0001-50/ Valor global: R\$:11.235,00/ Fornecedor 10: MONICA R. DE MELLO FARIA ME/ CNPJ: 17.353.208/0001-97/ Valor global: R\$:6.914,00/ Fornecedor 11:SHOPPING PAPELARIA EIRELI EPP/ CNPJ: 29.103.669/0001-90/ Valor global: R\$:26.494,00/ Fornecedor 12:VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME/CNPJ: 09.036.753/0001-21/Valor global: R\$:160.104,00/ Fornecedor 13:21B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 32.932.000/0001-16/ Valor global: R\$:72.935,00/ Validade da ata: 12 (doze) meses - 06/04/2021 a 06/04/2022. Informações: pmlicitacao@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARIJOTA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/21-CHP-SEDUC

A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública Nº 001/21-CHP-SEDUC, cujo Objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, para atendimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Varjota-Ceará. A Apresentação da Documentação para Habilitação e Projeto de Venda será até o dia 19 de Maio de 2021. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento.

Varjota-CE, 27 de Abril de 2021.
FÉLIX XIMENES FURTADO JÚNIOR
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.04.15.1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.1

Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa H F PNEUS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 158.494,80 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Macilândia Pereira do Nascimento. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.15.2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.1

Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa H F PNEUS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 564.217,04 (quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e quatro centavos). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Antonio Fernandes de Lima e Macilândia Pereira do Nascimento. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.15.3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.1

Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa H F PNEUS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 169.044,00 (cento e sessenta e nove mil e quarenta e quatro reais). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Eltonmarcos Cândido Correia e Macilândia Pereira do Nascimento. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.15.4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.1

Partes: o Município de Várzea Alegre, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO e a empresa H F PNEUS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 40.866,88 (quarenta mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Macilândia Pereira do Nascimento. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.15.5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.1

Partes: o Município de Várzea Alegre, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PNEUS CANTEIROS EIRELI. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 17.146,00 (dezesete mil, cento e quarenta e seis reais). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Francisco Alves de Lucena. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.15.6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.1

Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa PNEUS CANTEIROS EIRELI. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 41.184,00 (quarenta e um mil cento e oitenta e quatro reais). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Antonio Fernandes de Lima e Francisco Alves de Lucena. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Abril de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.1

A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bli.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.04.27.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de Maio de 2021, a





partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de Abril de 2021, às 09:00 horas.
 Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tre.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre - CE, 27 de Abril de 2021.
 MARIA FERNANDA BEZERRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.15.1

A Pregoeira Oficial de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.04.15.1, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 12.240.925/0001-99, classificada junto ao lote 01. Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Lulz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre - CE, 27 de Abril de 2021.
 MARIA FERNANDA BEZERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

1. Síntese do objeto: Aquisição de máquinas de costura para atender a montagem do Projeto da Escola de Corte e Costura, objetivando a formação de profissionais, conforme Termo de Referência e Anexo I.
2. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 000013/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM.
3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2021.
4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Boas de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br); site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmsf.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

Barra de São Francisco-ES, 27 de abril de 2021.

ROBERTO RIBEIRO MARTINS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 FMS

OBJETO: Aquisição de medicamentos para auxílio e colaboração no tratamento no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. RECURSO DO COVID-19.
 Data de abertura: 14 de maio de 2021 - 09 horas
 Informações e cópia do edital: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel (27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, site: www.domingosmartins.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Em 27 de abril de 2021.
 THAMIRIS MAYER LAMPIER SANT'ANNA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade ELETRÔNICO, Nº 067/2021 - PROCESSO Nº 18.286/2020, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA PERMANENTE E DE SEGURANÇA PARA O AMBULATÓRIO MUNICIPAL ESPECIALIZADO - SEMSA.

Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 12/05/2021

Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 13/05/2021

Data e horário da abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 13/05/2021

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 13/05/2021.

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari-ES, 27 de abril de 2021.
 THAIS MAIA B. MAGALHÃES
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade ELETRÔNICO, Nº 054/2021 - PROCESSO Nº 3.388/2021, visando AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE 1,5 METROS PARA REALIZAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL PARA ÁREA QUE LIGA O AEROPORTO MUNICIPAL - SEMOP.

Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 14/05/2021

Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 17/05/2021

Data e horário da abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 17/05/2021

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 17/05/2021.

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari-ES, 27 de abril de 2021.
 THAIS MAIA B. MAGALHÃES
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade ELETRÔNICO, Nº 061/2021 - PROCESSO Nº 18.334/2020, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO, PARA A SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEMOP.

Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 17/05/2021

Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 18/05/2021

Data e horário da abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 18/05/2021

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 18/05/2021.

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari-ES, 27 de abril de 2021.

THAIS MAIA B. MAGALHÃES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade ELETRÔNICO, Nº 062/2021 - PROCESSO Nº 4900/2021, visando A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ALGUNS IMÓVEIS MUNICIPAIS - SEMOP.

Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 18/05/2021

Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 19/05/2021

Data e horário da abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 19/05/2021

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 19/05/2021.

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari-ES, 27 de abril de 2021.

THAIS MAIA B. MAGALHÃES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 042/2021 - PROCESSO Nº 8.839/2021, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO OPERADORES E COMBUSTÍVEL, A SER PRESTADO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO - SEMOP

Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 13/05/2021

Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 14/05/2021

Data e horário da abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 14/05/2021

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 14/05/2021.

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari-ES, 27 de abril de 2021.

THAIS MAIA B. MAGALHÃES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "Menor Preço Global", para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAPOTARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021". DATA DE ABERTURA: 10/05/2021. HORÁRIO DE ABERTURA: 08h:45min. LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integral do Edital se encontra disponível para download no site www.jeronimomonteiro.es.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas via email pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

Jerônimo Monteiro-ES, 27 de abril de 2021.

NARA DE BASTOS NEVES

Pregoeira

Substituta

EXTRATO DE CONTRATO

4º Termo Aditivo
 NÚMERO DO CONTRATO: 196/2019. TIPO DO CONTRATO: Prestação de Serviços.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro. CNPJ: 27.165.653/0001-87.
 CONTRATADA: TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 01.070.171/0001-50.
 ENDEREÇO: Rua Traze de Maio, 98, Centro, Alegre/ES, CEP: 29.500-000. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 6ª do citado Contrato, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.899 de 20 de Abril de 2021. VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 123 (cento e vinte e três) dias o prazo de vigência e de execução do presente contrato, tendo seu término prorrogado para o dia 31 de Agosto de 2021. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, constituída na forma da Lei, através de sua Presidente, torna público a Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme parecer jurídico, determinação do Prefeito e justificativa do órgão solicitante, no Processo Administrativo nº 1.052/2021, para contratação da empresa Eliel Rodrigues Moreira 00537248790, CNPJ nº 36.847.493/0001-47, estabelecida na Rua Espírito Santo, 76, loja C, Centro, Jerônimo Monteiro-ES, CEP: 29.550-000, objetivando a aquisição de grades e portões de ferro para serem instalados no imóvel onde funciona a Unidade de Saúde do Bairro Parada Cristal e passará a abrigar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em caráter de urgência, considerando que o estabelecimento está sendo utilizado para guarda de bens patrimoniais e houveram arrombamentos no local, fazendo necessário tal aquisição a fim de aumentar a segurança evitando novos incidentes, no valor total de R\$ 5.491,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais).

Jerônimo Monteiro-ES, 27 de abril de 2021.

LILIANE BERNARDO SEZINI

Presidente da CPI





patrimônio para a emissão dos livros de registros patrimoniais, inventário, tombamento, termo de responsabilidade pela guarda de bens móveis e geração de arquivo para o Sistema de Informações Municipais - SIM.

Valor Total: R\$ 1.127,00 (Um mil, cento e vinte sete reais).

Licitação: dispensável

Fundamentação: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 cominado com o decreto nº 9.412/2018.

Vigência: 3 (três) meses após a assinatura.

Data da assinatura: 22 de abril de 2021.

Signatários: Ellen Alves Costa - Procuradora Geral do Município de Várzea Alegre (Contratante) e Luiz Edson Oliveira Sousa - L.E. Oliveira Sousa ME (Contratada)

ELLEN ALVES COSTA

Procuradora Geral

Publicado por:

Flavia Janaynna Vilar de Oliveira

Código Identificador: 46D39167

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO CONTRATO Nº 04.04/2021

Contratante: A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, CNPJ: 07.539.273/0001-58.

Contratado: L.E. OLIVEIRA SOUSA ME, CNPJ nº 1.689.944/0001-98.

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de assessoria e apoio a comissão inventariante na realização do levantamento patrimonial físico e individualizado, bem como na avaliação e conciliação patrimonial e contábil de todos os bens móveis, (exceto obras de arte) com o respectivo registro em sistema informatizado de controle de patrimônio para a emissão dos livros de registros patrimoniais, inventário, tombamento, termo de responsabilidade pela guarda de bens móveis e geração de arquivo para o Sistema de Informações Municipais - SIM.

Valor Total: R\$ 15.972,00 (Quinze mil, novecentos e setenta e dois reais).

Licitação: dispensável

Fundamentação: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 cominado com o decreto nº 9.412/2018.

Vigência: 3 (três) meses após a assinatura.

Data da assinatura: 22 de abril de 2021.

Signatários: Ivo de Oliveira Leal - Secretário Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre (Contratante) e Luiz Edson Oliveira Sousa - L.E. Oliveira Sousa ME (Contratada)

IVO DE OLIVEIRA LEAL

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Flavia Janaynna Vilar de Oliveira

Código Identificador: 93C52924

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO CONTRATO Nº 08.04/2021

Contratante: A SECRETARIA DE FINANÇAS DE VARZEA ALEGRE.

Contratado: L.E. OLIVEIRA SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.689.944/0001-98, estabelecida na Rua José Alves Feltosa, 158A - Centro, Cidade de Várzea Alegre, Estado de Ceará, CEP: 63.540-000.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de assessoria e apoio a comissão inventariante na realização do levantamento patrimonial físico e individualizado, bem como na avaliação e conciliação patrimonial e contábil de todos os bens móveis, (exceto obras de arte) com o respectivo registro em sistema informatizado de controle de patrimônio para a emissão dos livros de registros patrimoniais, inventário, tombamento, termo de responsabilidade pela guarda de bens móveis e geração de arquivo para o Sistema de Informações Municipais - SIM.

Valor Total: R\$ 2.175 (dois mil, cento e setenta e cinco reais)

Licitação: dispensável

Fundamentação: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 cominado com o decreto nº 9.412/2018.

VIGÊNCIA: 22 de abril de 2021

SIGNATÁRIOS: Antônio Gregório de Lima Neto - Secretário Municipal de Finanças (Contratante) e Luiz Edson Oliveira Sousa - L.E. Oliveira Sousa ME (Contratada)

ANTÔNIO GREGÓRIO DE LIMA NETO

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Flavia Janaynna Vilar de Oliveira

Código Identificador: 20EFCEC5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.1

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.04.27.1. A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.04.27.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de Maio de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de Abril de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre - CE, 27 de Abril de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador: A68737F3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.04.15.1 - F.M.S.

Extrato do Contrato nº 2021.04.15.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.02.24.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa H F PNEUS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 158.494,80 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Macilândia Pereira do Nascimento. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Abril de 2021.

Várzea Alegre - CE, 15 de Abril de 2021.

IVO DE OLIVEIRA LEAL

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador: 7B6F063F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.04.15.2 - F.M.E.

Extrato de Contrato nº 2021.04.15.2, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.02.24.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa H F PNEUS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações

